

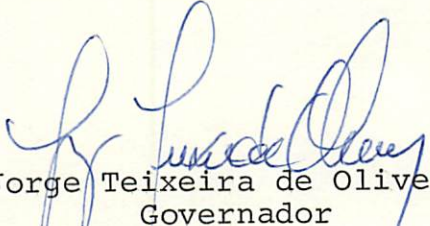


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.134 DE 10 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon, e nos termos do Decreto-Lei nº 30 de 05 de novembro de 1982, admite nos Quadros da Ordem, no Grau de COMENDADOR, o senhor JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Presidente do Banco Nacional de Habitação.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 1983. *l*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador